

## ANTINEOLOGISMO

### RESUMO:

O antineologismo é uma das manifestações do purismo linguístico, na qual o padrão considerado ilegítimo são os itens lexicais novos (neologismos). Na história da língua portuguesa, registram-se manifestações contrárias à adoção de certas formas lexicais desde as primeiras gramáticas (Fernão de Oliveira e Duarte Nunes de Leão), mas é em fins do séc. XIX, com a consolidação da entidade Estado-Nação, que o antineologismo, sobretudo em relação a estrangeirismos, se torna mais vigoroso. Na base do antineologismo, há sempre uma motivação ideológica, seja contra formas oriundas de línguas contra cujo Estado há relação de beligerância, seja contra formas criadas por falantes que não são reconhecidos como portadores de autoridade em função da existência de relação de dominação sócio-econômica.

Palavras-chave: lexicologia; neologismo; linguística histórica; ideologia.

## ANTI-NEOLOGISM

### ABSTRACT:

The anti-neologism is one of the manifestations of linguistic purism, in which the new lexical items (neologisms) are considered illegitimate standards. In the history of the Portuguese language, protests against the adoption of certain lexical forms have been registered since the earliest grammars (Fernão de Oliveira Duarte and Duarte Nunes de Leão), but at the end of the nineteenth century, with the consolidation of the nation-state entity, the anti-neologism, especially in relation to foreign words, became stronger. On the basis of anti-neologism, there is always an ideological motivation, either against forms originated from languages from countries in state of belligerence, or against forms created by speakers that are not recognized as having authority, due to the existence of a relationship of socio-economic domination.

Keywords: lexicology; neologism; historical linguistics; ideology.

## ANTINEOLOGISMO

### RESUMEN:

El antineologismo es una de las manifestaciones del purismo lingüístico, en el que la norma tiene por ilícito los nuevos elementos lexicales (neologismos). En la historia de la lengua portuguesa, son registrados protestas en contra de la adopción de ciertas formas lexicales desde las primeras gramáticas (Fernão de Oliveira y Duarte Nunes de Leão), pero es al final del siglo XIX, con la consolidación de la entidad Estado-Nación, que el antineologismo, especialmente en relación a estrañerismos, se hace más fuerte. Sobre la base de antineologismo, siempre hay una motivación ideológica, ya sea contra las formas de origen de lenguas contra cuyo Estado hay relación de beligerancia, ya sea contra formas creadas por hablantes que no son reconocidos como quien tiene autoridad, debido a la existencia de una relación de dominación socio-económica .

Palabras clave: lexicología; neologismo; lingüística histórica; ideología.

## ANTINEOLOGISME

### RÉSUMÉ:

L'Antineologisme est une manifestation du purisme linguistique, dans lequel le standard considéré illégitime sont les items lexicaux nouveaux ( neologismes). Dans l'histoire de la langue portugaise, il y a des manifestations contraires à l'adoption de certaines formes lexicales depuis les premières grammatiques ( Fernão de Oliveira e Duarte Nunes de Leão), mais c'est à la fin du siècle XIX, avec la consolidation de l'entité État-Nation, que l'antineologisme , surtout par rapport des mots d'origine étrangère, devient plus fort. Dans la base d'antineologisme i ly a toujours une motivation idéologique, contre des formes originées de langues que l'État a une relation de belligérance ou contre des formes créées pour des gens qui ne sont pas reconnues comme porteuses d'autorité à cause de l'existence d'une relation de domination socio-économique.

Mots-clés: Lexicologie, neologisme, linguistique historique, idéologie.

O TERMO *ANTINEOLOGISMO* É relativamente recente na língua portuguesa: não consta do *Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa* (2001) nem do *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (2009). Apesar de existir correlato em outras línguas (esp. *anti-neologismo*, fr. *anti-néologisme*, it. *antineologismo*, rom. *anti-neologisme*, ing. *anti-neologism*), também nelas seu uso parece ser bastante esporádico e recente, com exceção do inglês, para o qual foi possível encontrar atestação em texto de 1855. Esse uso esporádico parece mostrar que não se trata de forma cujo conceito seja amplamente partilhado pela comunidade de fala: sua mobilização parece estar restrita à esfera específica de pessoas que se ocupam da reflexão sobre linguagem, em uma perspectiva nitidamente purista.

Do ponto de vista formal, é constituído do prefixo de oposição grego *anti-* e do substantivo *neologismo*. Este último se já encontra atestado no português na 2ª edição do dicionário de Silva (1813, v. 2, p. 340), sendo então definido como “o uso frequente de palavras novas”. A forma *neologismo* compõem-se da base de origem grega *neo* (“novo”), da base de origem grega *logos* (“palavra”, “discurso”) e do sufixo de origem grega *-ismo*, cujos significados são bastante diversificados, mas, na palavra em questão, expressaria adesão a um tipo de atitude, comportamento. Como se usa no português contemporâneo a forma *neologismo* para designar itens lexicais novos, o termo *antineologismo* pode significar tanto atitude contrária a uso de itens lexicais novos quanto atitude contrária a seu uso excessivo (acepção esta que parece estar na definição de Silva ao usar o adjetivo *frequente*).

Em qualquer uma das acepções, o *antineologismo* é uma das manifestações do *purismo linguístico*, entendido como uma concepção de linguagem segundo a qual existiriam padrões linguísticos “puros”, ou seja, próprios de uma dada língua (e, portanto, legítimos), e “impuros”, isto é, estranhos à língua em questão (logo, ilegítimos). A “cruzada” dos puristas tem como método a promoção do uso dos padrões considerados legítimos e a proibição do uso dos ilegítimos. No caso do antineologismo, o padrão considerado ilegítimo são os itens lexicais novos.

Embora no âmbito dos estudos científicos da linguagem se reserve espaço para a discussão sobre normalização linguística (sobretudo nos casos de comunidades de fala cuja história não possibilitou a adoção de um padrão supra-regional como o mesmo veículo de expressão para o conjunto de falantes de um dado macro-domínio linguístico, como foi o caso do reto-românico até a criação do dialeto padrão do grisão), o purismo linguístico não se enquadra nesse espaço em função de seu pressuposto básico: o de haver padrões “puros” e “impuros”, aspecto incompatível com qualquer abordagem científica da linguagem humana. Justamente por essa incompatibilidade, o purismo linguístico é visto como uma concepção inadequada por parte dos linguistas, razão pela qual não raramente o termo *anti-neologismo*, uma das expressões do purismo, é usado de forma irônica (adota-se um neologismo – pois o termo o é – para condenar neologismos).

Apesar de não se poder sustentar cientificamente qualquer concepção purista, a existência de uma tal concepção é, em si, um objeto de interesse para a linguística, pois é uma das manifestações da comunidade de fala em relação à linguagem e exerce certa influência sobre os processos de mudança linguística. O purismo linguístico manifesto por membros de uma comunidade de fala não tem força para determinar, de forma categórica, como todo processo de mudança se dará (p. ex., se um novo item lexical será ou não adotado pela comunidade), mas certamente é capaz de interferir no processo, através, por exemplo, da difusão de estigmatização sobre um dado item lexical novo, levando os falantes a não o adotarem.

Para poder se posicionar contra itens lexicais novos, é necessário que se perceba um dado item como novo, ou seja, que se tenha um *sentimento de neologia* (GARDIN et al., 1974; ALVES, 1990, p. 83-85). Embora não haja consenso rigoroso entre os falantes quanto à percepção de qual forma seja um neologismo, a existência de neologismos em si é reconhecida por eles (GARDIN et al., 1974). Esse sentimento de neologia costuma emergir formalmente, através de marcas como aspas, maiúsculas, itálico, bem como de formas metalinguísticas como “dito”, “chamado” etc. (ALVES, 1990, p. 83-85).

Na história da língua portuguesa, é possível rastrear manifestações contrárias à adoção de certas formas lexicais desde as primeiras gramáticas. Como lembra Mattos e Silva (2009), já na *Gramática da Língua Portuguesa* (1536) de Fernão de Oliveira (1507-1581), o autor estabelece, nos caps. XXXVI e XXXVII, distinção entre *dicções velhas* (“as que foram usadas, mas agora são esquecidas”) e *dicções novas* (“aquelas que novamente ou de todo fingimos ou em parte achamos”, ou seja, as palavras que são criadas sem se partir de nenhuma outra ou as derivadas de outra). Embora nos capítulos em questão Oliveira não condene o uso específico de nenhuma “dicção nova”, chama a atenção para o alerta de Quintiliano (*De Inst. Orat.*, I, 7, Das qualidades e vícios do discurso): “Fingir ou achar vocábulos novo é perigo (...), em tanto que, se são bons, não vos louvam por isso, e se não prestam, zombam de vós”. Para transpor esse perigo, Oliveira apresenta três critérios: derivar as formas novas de antigas; tomar como referências as mais antigas mais usadas e aprovadas “por aqueles que mais sabem”; assinalar as formas novas com expressões como “como dizem”, “para que assim diga ou fale”, etc. (veja-se que já no séc. XVI se atentava para os elementos formais de marcação de neologismos). É interessante ver a relativa aplicação desses critérios pelo próprio gramático: ao falar das “dicções novas”, cita *bombarda* (um tipo de catapulta), palavra nova em função da criação de objeto novo, cuja forma teria sido escolhida “por amor do som que ela lança, que é quase semelhante a este nome”, caso não previsto nos três critérios que arrola, e ainda *esbombardear*, caso previsto no critério de formar palavras novas a partir de antigas (neste caso, *bombarda* é tratada ao mesmo tempo como palavra nova e antiga...). Como a primeira atestação datada de *bombarda*, segundo Cunha (1988, p. 19), está em texto já de 1439 e a gramática de Oliveira é de 1536, ou seja, de quase cem anos depois, é, no mínimo, curioso que seja arrolada por este como uma “dicção nova”: talvez o sentimento de neologia neste caso decorra de ser forma recentemente integrada ao léxico do dialeto ou do idioleto do gramático naquela época.

Também o segundo gramático da língua portuguesa, Duarte Nunes de Leão (1530-1608), em sua

*Origem da Língua Portuguesa* (1606), posiciona-se em relação à questão das palavras novas, apresentando critérios de quando podem ser aceitas: no cap. XXVI, explica que “para mais persuadirmos aos pertinazes que não consintam deixarmos vocábulos velhos (...), nem admitem os novos, daremos-lhes autores autênticos, cuja autoridade os convença”. De forma geral arrola vários autores que censuram o uso de palavras antigas, mas, ao mencionar Quintiliano, assevera que “quando de palavras antigas quisermos usar, tomemos delas as mais novas e, das novas as mais antigas, *scilicet*, as que já têm autoridade e estão recebidas”, ou seja, admite os neologismos desde que já sejam usados por pessoas de autoridade e tenham sido aceitos. Como Oliveira, também Leão apresenta um critério para orientar a formação de palavras novas: lembrando que Quintiliano e Horácio recomendaram aos latinos tomarem palavras emprestadas dos gregos, Leão recomenda aos portugueses tomarem do latim (cap. XXV).

Pode-se dizer que, de forma geral, não havia, nos primórdios da história gramatical da língua portuguesa, um antineologismo vigoroso, tendo-se mesmo a impressão de que a censura recaía mais sobre o uso de formas antigas do que propriamente sobre as formas novas. A abertura para o neologismo dessa época pode ser reflexo de uma abertura para o novo de forma mais ampla, resultante do momento dos grandes descobrimentos nos sécs. XIV a XVI.

Com o passar dos tempos, no entanto, começou a florescer uma visão mais conservadora em relação à língua portuguesa, com menor abertura para os neologismos, apesar, obviamente, de não terem parado de emergir nesse domínio linguístico. Dois exemplos emblemáticos devem ser citados para evidenciar o componente ideológico por trás do antineologismo: o de José de Alencar e o do ministro Antônio Magri.

José de Alencar (1829-1877) publicou *Iracema* em 1865 e recebeu como uma das críticas do ensaísta português Manuel Pinheiro Chagas “a falta de correção na linguagem portuguesa, ou antes mania de tornar o brasileiro uma língua diferente do velho português, por meio de neologismos arrojados e injustificáveis” (CHAGAS, 1867, p. 221). É interessante que o crítico não se manifesta propriamente contra inovações, pois

diz que é “glorioso ser um destes escriptores, que fazem brotar um idioma novo do cadaver corrupto duma velha língua”, mas não acha que qualquer um possa fazê-las, pois não considera “igualmente glorioso entrar na classe d’aquelles que receberam dos seus passados uma linguagem formosa, harmoniosa e opulenta, e que a estragam, e que a desfiguram, e maculam” (CHAGAS, 1867, p. 222). Convém salientar, a propósito, que o crítico não identifica nesse texto quais neologismos considera inadequados: apenas faz-lhes referência de forma genérica. Em resposta à crítica, Alencar elabora um pós-escrito, publicado na 2ª edição da obra, em 1870, contendo parte (seção II) com referência específica e explícita às alegações de Chagas. O uso do termo *neologismo* por Alencar é amplo e engloba não apenas formações lexicais mas também padrões morfossintáticos: ele defende-se quanto ao uso parcimonioso do artigo definido, à omissão de pronome em verbos reflexivos, à colocação dos pronomes átonos que são complemento do verbo, ao uso, com significado especial, de formas como *avançar* (“aventurar”), *calcular* (“gizar”), *chocar* (“impressionar”), *comprometer* (“por em risco”), *confinar-se* (“isolar-se”), *descoberta* (“descobrimento”), *desolado* (“magoado”), dentre outras, consideradas, segundo assinala Alencar, como galicismos por Fr. Francisco de S. Luís. Por um lado, a consciência da natureza ideológica da censura em relação a galicismos emerge no próprio texto de Alencar ao perguntar: “Temos nós a culpa do ódio que semearam em Portugal os exércitos de Napoleão?”. Por outro lado, Alencar manifesta ter um posicionamento específico em relação à legitimidade de neologismos, defendendo que uma palavra nova seria admissível quando “introduzida na língua por iniciativa de um escritor ou pelo uso geral”, podendo ser “empregada nos vários sentidos figurados a que se preste com propriedade e elegância”. Critica ainda a visão incoerente de puristas que ora rejeitam uma palavra ou locução nova “pela razão peremptória de não se encontrar nos clássicos”, ora criticam justamente aos clássicos “determinando o que se deve imitar e o que evitar”.

Antônio Magri, ex-sindicalista brasileiro, foi Ministro do Trabalho e de Previdência entre 1990 e 1992. Segundo Martins (1990, p. 3), em 20 de março

de 1990, ao ser perguntado sobre mudança no plano econômico então vigente, respondeu que “o plano é imexível”. Curiosamente esse neologismo se tornou imediatamente objeto de escárnio, aparecendo reiteradamente em textos na mídia com tom fortemente irônico - p. ex., sob o título *Neologismos* é publicada a seguinte nota pouco tempo depois: “A língua portuguesa nunca será a mesma depois da passagem da equipe de Fernando Collor pelo Governo. Além do ‘imexível’ do ministro Antônio Rogério Magri [...], o Banco Central acaba de cometer mais duas inovações no vernáculo” (LEITÃO, 1990, p. 2). O uso do verbo *cometer* deixa claro que, para a articulista, o neologismo seria um erro. Não faltou, aliás, tentativa de defender sua falta de legitimidade levando em conta aspectos estruturais: p. ex., Bechara (1991), para contestar a crítica de um leitor de que esse adjetivo dependeria da existência do verbo correlato (com o prefixo de negação) para ser considerado legítimo, lembra casos como *impagável* e *infalível* (sem verbo correlato com prefixo de negação).

Esses dois casos são interessantes, pois evidenciam que o antineologismo não tem relação direta com a questão intralinguística (a conformidade dos neologismos com os padrões de formação de palavras novas), mas sim com a questão extralinguística (o lugar que seu criador ocupa na sociedade). Como assinala Leite (1997, p. 189-190), o purismo revela “a posição ideológica do falante/escritor no contexto de uma língua histórica” e pode ser pensado com base em três critérios: (a) o *histórico ortodoxo* (somente no passado reside a cultura e a pureza da língua), (b) o *nacionalista* (rejeita-se um passado cultural que não esteja diretamente relacionado à sociedade) e (c) o *histórico heterodoxo* (estigmatizam-se os que ignoram a tradição da língua). No caso de Alencar, estaria em jogo o critério nacionalista, pois a censura que recebeu refere-se a ter adotado neologismos vinculados aos padrões brasileiros por oposição aos lusitanos; já no do Magri, seria o histórico heterodoxo, uma vez que foi censurado por não utilizar formas já disponíveis então para veicular o sentido pretendido.

Dentre os diferentes tipos de neologismo, constam os estrangeirismos, ou seja, formas linguísticas tomadas emprestadas de outra língua (ALVES, 1990, p. 73-82).

Certamente esse é o tipo de neologismo que mais é objeto de reprovação pelos puristas. Com frequência se encontra em gramáticas tradicionais seção dedicada a *barbarismos*, ou seja, a formas “bárbaras” (estrangeiras), como parte de capítulo dedicado a vícios de linguagem. Napoleão (1989, p. 506, itálicos do autor), p. ex., define barbarismo como “o emprego, na língua, de palavras estranhas na *forma* e na *idéia*, ou inteiramente desnecessárias ou contrárias à sua índole”, mas alerta que “quando *necessário*, deixa de constituir barbarismo”. Quando se trata do uso de um item lexical, ter-se-ia um barbarismo léxico, que exemplifica com *habitué* em lugar de *freguês* ou *frequentador*. A emergência do antineologismo em relação a formas estrangeiras é curiosa, uma vez que, como dito, Leão, no séc. XVI, apresentava sem preconceitos palavras do português oriundas das mais diferentes línguas (exceção em parte em relação às formas do castelhano, o que se compreende levando em conta o momento político de busca de autonomia, pois sua obra foi publicada durante o período da União Ibérica [1580-1640], em que Portugal esteve anexada à Espanha).

Como lembra Faraco (2001, p. 140), retomando sobretudo Hobsbawn (1990), a entidade política Estado-Nação é relativamente recente: é um produto das revoluções políticas dos sécs. XVII e XVIII, época em que as unidades políticas deixaram de ser vistas como patrimônio recebido hereditariamente por um monarca (que exercia o poder por direito divino) e passaram a ser percebidas como patrimônio dos cidadãos (substituindo o direito divino pela soberania popular). Não haveria então uma associação necessária entre cidadãos de um Estado e uma nação com base em critérios linguísticos: caracterizaria o povo-nação o fato de representar um interesse comum contra interesses particulares. Em fins do séc. XIX, a intensificação das lutas sociais levariam o Estado e as classes dominantes a competirem pela lealdade popular, emergindo então como estratégia do Estado o discurso do patriotismo (uma pátria abstrata), convertido em seguida em nacionalismo (uma pátria específica, a nação). Como forma de consolidar a ideia de nação, constrói-se a ficção da homogeneidade linguística, operada através da desqualificação da variação. O purismo, apesar de anterior à construção do nacionalismo, integra-se a

ele, manifestando-se através da defesa do vernáculo frente a estrangeirismos.

Levando em contra a proposta de Faraco, não causa surpresa perceber que a reação a estrangeirismos atingiu seu pico em fins do séc. XIX no Brasil, após, portanto, a sua Independência: publica-se, p. ex., em 1889 a obra *Neologismos indispensáveis e barbarismos dispensáveis*, coletânea de artigos publicados por Antônio de Castro Lopes (1827-1901) no jornal *Gazeta de Notícias*. Lopes defendia a substituição de *reclame* por *preconício*, *pince-nez* por *nasóculos*, *abat-jour* por *lucivelo*, *meeting* por *concião*, dentre outros. No mesmo periódico, Machado de Assis publicava a coluna *Bons Dias!*, na qual apresentava de forma bastante irônica uma crítica aos excessos propostos por Lopes (OLIVEIRA, 2015).

As questões apresentadas acima permitem enquadrar com mais clareza a natureza do antineologismo. A prática de se posicionar em relação a formas novas não é recente. Como já se mencionou, Horácio (séc. I a.C.), em sua *Ars Poetica*, e Quintiliano (séc. I d.C.), em sua *De Institutione Oratoria*, discutem a questão da adoção de palavras novas no latim, recomendando a língua grega como fonte. Essa concepção apresenta sua adaptação para o português no Renascimento (como atestam Fernão de Oliveira e Duarte Nunes de Leão), com a substituição da fonte preconizada do grego pela do latim. Com a emergência do nacionalismo no séc. XIX, fortalece-se a rejeição a neologismos que sejam estrangeirismos e acentua-se a valorização da tradição literária como parâmetro de legitimidade linguística. Essas tendências gerais poderiam sugerir a existência de comportamentos bem codificados no tratamento dado a neologismos, mas na prática nenhuma dessas orientações foi capaz de impedir a formação de palavras novas, mesmo quando em desacordo com as referidas orientações. O contato dos portugueses com as mais diversas culturas no séc. XVI levou ao enriquecimento lexical da língua portuguesa sem que se tenha substituído cada palavra proveniente de língua estrangeira (seja africana, seja indígena) por outra que fosse necessariamente derivada do latim. As propostas de vernacularização dos puristas do séc. XIX também não tiveram muito

efeito: vernacularizações como *nasóculos* e *lucivelo* não foram adotadas pelos falantes do português.

A questão central que se esconde por trás da pretenza preocupação linguística com a entrada de neologismos na língua é essencialmente *ideológica*. Como assinala Bourdieu (1977), a língua tem um valor simbólico. As discussões sobre a legitimidade de neologismos são, portanto, discussões de ordem simbólica, discussões que remetem a valores que estão além do fato puramente linguístico, estrutural. A relação simbólica estabelecida pelo antineologismo é fundamentalmente de violência, de violência simbólica contra o Outro, de negação da legitimidade do Outro. O ente que ocupa o lugar do Outro é variável segundo a época e a sociedade. Na época do Império Romano, eram os povos bárbaros que rompiam com a simbiose cultural greco-latina. No Renascimento português, era Castela, que retirou a autonomia portuguesa com a União Ibérica. No séc. XIX, eram as culturas europeias hegemônicas (Inglaterra e França) que submetiam política e economicamente Portugal; ou ainda o Brasil, que não mais se submetia à influência lusitana em função da Independência. Nos dias atuais, com frequência emergem reações à entrada de neologismos por empréstimo do inglês, como se a negação da presença da forma fosse capaz de anular a dominação econômica americana vigente.

Embora seja bastante evidente a questão do conflito entre nações, não se pode esquecer que a violência simbólica ocorre também dentro de uma mesma nação: nesse caso, o conflito se dá entre a classe dominante, amparada pelo aparelho ideológico escolar, e a classe dominada. A prova evidente desse tipo de conflito está na citada rejeição ao neologismo formado pelo ministro Magri: sendo originário da classe trabalhadora, a elite não reconheceu a legitimidade da formação lexical nova, apesar de estar em plena concordância com os padrões morfológicos do português. Isso não significa que os neologismos provenientes de falantes da classe dominada necessariamente não se difundam para a comunidade de fala de forma geral: nos casos em que não haja consciência coletiva de sua origem, certamente não haverá impedimento para sua difusão; mas quando sua origem se torna evidente, não raramente se torna objeto de estigmatização, como

foi o caso do *imexível*, quase sempre usado com conotação irônica deste então.

O antineologismo, sendo uma postura essencialmente valorativa e subjetiva, não tem acolhida no âmbito da linguística, ciência fundada no princípio da objetividade. Sua manifestação se dá, sobretudo, através de pessoas que, apesar de terem formação na área de linguagem, optaram pelo viés normativo na abordagem da língua. No passado, antes de existir curso superior específico para a área dos estudos linguísticos, exerciam esse papel indivíduos afeitos a questões linguísticas (ou, como eram chamadas no passado, questões filológicas), como jornalistas, ensaístas, escritores; hoje o antineologismo, apesar de se manifestar mesmo em formados na área de Letras (que optaram pela orientação normativista), continua despontando sobretudo em leigos: há vários exemplos de normas legislativas (aprovadas ou em apreciação), propostas por leigos, com a intenção de restringir o uso de estrangeirismos, como o projeto de lei federal n. 1.676/1999, Lei n. 272/2009 do Estado do Paraná, Lei Municipal n. 5.033/2009 da Cidade do Rio de Janeiro e projeto de lei n. 156/2009 do Estado do Rio Grande do Sul (NATALI, 2011).

O veículo principal para expressão do antineologismo tem sido a imprensa, em cujos periódicos com frequência há seção dedicada a questões linguísticas: exemplos emblemáticos eram a coluna quinzenal “O que se não deve dizer” do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro e a coluna diária “Falar e Escrever” do *Diário de Notícias* de Lisboa, ambas mantidas pelo português Cândido de Figueiredo (1846-1925) em princípios do séc. XX. Os textos de ambas as colunas foram republicados posteriormente em livro, com o revelador subtítulo de “Consultório popular de enfermidades da linguagem” (FIGUEIREDO, 1903, 1906). Passado um século, a prática dos “consultórios” não desapareceu: não só ainda está presente em grandes jornais impressos, como se transfigurou em outros formatos, como programas de televisão e blogs na internet.

Analisando essa questão, Marcondes (2008) constatou que, de forma geral, os “consultórios” gramaticais, antigos e atuais, se pautam pelo preconceito e pela intolerância linguística. Teriam se originado em fins do séc. XIX, tornando-se bas-

tante lidos no início do séc. XX, quando floresceram debates sobre conservação e inovação no português europeu e brasileiro. Entre as décadas de 40 e 80, diminuíram provavelmente em função das ideias linguísticas inovadoras dos modernistas, que defendiam o uso de uma linguagem brasileira escrita mais próxima da falada no Brasil. Voltaram a ter atenção a partir da década de 80, em função de uma impressão de “caos linguístico” (consciência da heterogeneidade da língua) resultante do processo de democratização da educação e da popularização dos meios de comunicação de massa percebidos como detentores do saber e da cultura.

No domínio da língua portuguesa, há um caso especialmente importante para evidenciar como a questão do antineologismo é essencialmente ideológica. Certamente nenhum autor de língua portuguesa levou o processo de formação de palavras novas tanto às últimas consequências como o fez o escritor João Guimarães Rosa (1908-1967). Exemplo fundamental da atividade criativa de Rosa é a obra *Grande Sertão: Veredas*, publicada em 1956 (MARTINS, 2001), em que aprox. 49% das formações novas por processos morfossintáticos são *sui generis*, ou seja, não previstos por regras de formação lexical (MENDES, 1991, p. 101). As obras de Guimarães Rosa, tão eivadas de neologismos, não geraram reações contrárias tão vigorosas como o fez um único neologismo do ministro Magri. Por um lado, há que se lembrar que as obras de Rosa emergiram na época do Modernismo, contexto favorável a inovações nos mais diferentes âmbitos da arte, inclusive obviamente no da literatura. Por outro, não se pode deixar de considerar que Rosa, ao publicar *Grande Sertão: Veredas*, já desfrutava de prestígio como escritor, apresentando, portanto, autoridade no meio acadêmico e literário, além de ter tido um percurso pessoal próprio das elites brasileiras. É justamente a reação assimétrica diante de um mesmo fato (aprovação dos neologismos de Rosa e reprovação do neologismo do Magri) que evidencia a visão preconceituosa por trás do antineologismo.

Os exemplos citados mostram claramente que o antineologismo é uma questão mais extralinguística (social) do que propriamente intralinguística (estru-

tural). Assim, importa saber ao purista primeiramente quem é o autor do neologismo e, em função da natureza do autor (portador ou não de autoridade segundo os valores do purista), a postura será de aceitação da inovação (pois foi criada por falante considerado autorizado, como, p. ex., um escritor de renome) ou de reprovação (pois foi criada por falante desprovido de autoridade, como, p. ex., um indivíduo não pertencente à elite econômico-cultural da comunidade de fala).

Embora a questão seja essencialmente de fundo ideológico, no discurso dos puristas há sempre a tentativa de encobertar a violência simbólica através da apresentação de justificativas, que, via de regra, são sempre bastante heterogêneas. Como exemplo, pode-se citar um dos artigos de Figueiredo, que tem como título justamente *Neologismos* (FIGUEIREDO, 1906, p. 98). Nesse artigo, o autor responde à consulta de um leitor português sobre a origem de sete palavras: *amistoso*, *passional*, *societário*, *perlado*, *féerico*, *salientar* e *laboratorial*. Sobre a primeira, diz que “não há muito o que estranhar”, porque, embora seja forma castelhana, teve forma correlata usada por Camilo Castelo Branco e também presente na região do Minho; sobre a segunda, que, apesar de ser inspirada no francês, é “bom latinismo”; sobre a terceira, que é forma consagrada e formação análoga à de *proprietário*; sobre a quarta, que é “bom derivado” de *perla*, forma castelhana e antiga no português; sobre a quinta, que é um “charro” (i. é, “tosco”) galicismo; sobre a sexta, que é já vulgar; e sobre a sétima, que seja “talvez admissível” como *notarial*. Uma primeira questão é o fato de a pergunta do leitor ser sobre a origem, mas a resposta de Figueiredo ter como foco a legitimidade, deixando inclusive de falar a origem de três delas (*societário*, *salientar* e *laboratorial*), o que evidencia que a valoração é o cerne de suas preocupações. Uma segunda questão é a heterogeneidade de critérios para aceitação dos neologismos: uso por escritor consagrado (Camilo Castelo Branco); presença em algum dialeto (região do Minho); latinismo; formação por analogia a forma já existente; origem castelhana ou no português antigo; “consagrada” ou “vulgar”, ou seja, de amplo uso. A única

forma prontamente rejeitada é *feérico*, por ser galicismo. Não deixa de ser curioso que, no séc. XIX, um vínculo linguístico com o castelhano não era mais visto como algo desabonador (como o era nos sécs. XVI-XVII, quando Portugal estava sob o domínio espanhol). Por outro lado, o vínculo com a língua francesa era sim desabonador (certamente uma rejeição que era fruto das guerras napoleônicas, com as sucessivas invasões de Portugal por tropas francesas em princípios do séc. XIX). A reação negativa a neologismos no português provenientes do francês no séc. XIX foi substituída no séc. XX pela reação contra os oriundos do inglês, fruto obviamente da consciência da dominação americana imposta ao Ocidente desde o final da 2ª Guerra Mundial.

Poder-se-ia pensar que a heterogeneidade de justificativas seria fruto da complexidade da realidade linguística, mas as convergências em certas direções (rejeição de formas criadas por falantes não considerados portadores de autoridade ou ainda de formas oriundas de línguas contra cujo Estado há relação de beligerância ou sujeição) sugere que essa heterogeneidade derive, na verdade, do fato de os puristas considerarem legítimas certas formas linguísticas com base em critérios essencialmente não-linguísticos.

## BIBLIOGRAFIA

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2009.
- ALENCAR, José de. *Iracema: lenda do Ceará*. Rio de Janeiro: Vianna & Filhos, 1865.
- ALENCAR, José de. *Iracema: lenda do Ceará*. 2. ed. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1870.
- ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática metódica da língua portuguesa*. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 1989.
- ALVES, Ieda Maria. *Neologismo: criação lexical*. São Paulo: Ática, 1990.
- BECHARA, Evanildo. Imexível: uma injustiça a ser reparada. *O Mundo Português*, Rio de Janeiro, 01 mar 1991. Repub.: Revista Idioma, Rio de Janeiro, n. 18, p. 45-46, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. *L'économie des changements linguistiques*. *Langue Française*, Paris, n. 34, p. 17-34, 1977.
- CHAGAS, Manuel Pinheiro. José d'Alencar. In: \_\_\_\_\_. *Novos ensaios críticos*. Porto: Viúva Moré, 1867. p. 212-224.
- CUNHA, Antônio Geraldo da. *Índice do vocabulário do português medieval*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. Vol. 2 [B-C].
- FARACO, Carlos Alberto. Empréstimos e neologismos: uma breve visita histórica. *Alfa*, São Paulo, v. 45, p. 131-148, 2001.
- FIGUEIREDO, Antônio Cândido de. *Falar e escrever: novos estudos práticos da língua portuguesa ou consultório popular de enfermidades da linguagem*. Lisboa: Livraria Clássica, 1906. 3 v.
- FIGUEIREDO, Antônio Cândido de. *O que se não deve dizer: bosquejos e notas de filologia portuguesa ou consultório popular de enfermidades da linguagem*. Lisboa: Livraria Clássica, 1903.
- GARDIN, Bernard et al. À propos du 'sentiment néologique'. *Langages*, Paris, v. 36, p. 45-52, 1974.
- HOBBSAWM, Eric John Ernest. *Nações e nacionalismo desde 1780*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- HOUAISS, Antônio et al. *Dicionário eletrônico houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. CD-ROM.
- LEÃO, Duarte Nunes de. *Ortografia e origem da língua portuguesa*. Intr., notas e leitura de Maria Leonor Carvalhão Buescu. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983.
- LEITÃO, Míriam. Caixa-forte. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, Cad. 1, p. 2, 10 maio 1990.
- LEITE, Marli Quadros. Purismo: do preconceito ao conceito. *Revista da ANPOLL*, n. 3, p. 175-191, 1997.
- LOPES, Antônio de Castro. *Neologismos indispensáveis e barbarismos dispensáveis*. Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Filhos, 1889.
- MARCONDES, Iara Lúcia. *Os consultórios gramaticais: um estudo de preconceito e intolerância linguísticos*. 179 f. 2008. Dissertação (Mestrado em Letras) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2008.
- MARTINS, Luciano et al. Canal 3. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, Cad. 1, p. 3, 21 mar 1990.
- MARTINS, Nilce Sant'Anna. *O léxico de Guimarães Rosa*. São Paulo: Edusp, 2001.
- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. O conceito relativo de neologismo e arcaísmo: um estudo pancrônico. In OLIVEIRA, Kleber, CUNHA E SOUZA, H. F.; SOLEDADE, Juliana. (Orgs.) *Do português arcaico ao português brasileiro: outras histórias*. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 11-20.
- MENDES, Eliana Amarante de Mendonça. *A tradução dos neologismos de Grande Sertão: Veredas*. 1991. Tese (Doutorado em Linguística) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1991.

NATALI, Adriana. Pureza artificial. *Revista Língua Portuguesa*, São Paulo, v. 69, 2011.

OLIVEIRA, Fernão de. A gramática da linguagem portuguesa. Intr., leit. actual. e notas por Maria Leonor Carvalhão Buescu. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1975.

OLIVEIRA, Valnikson Viana de. *Machado de Assis e os neologismos de Castro Lopes: reflexões linguísticas em crônicas de Bons Dias!*. 2015. 60 p. Monografia (Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa) - Universidade Federal da Paraíba, 2015.

SILVA, Antônio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza* 2. ed. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

## O AUTOR

**César Nardelli Cambraia** possui graduação em Letras (Português-Alemão) pela Universidade Federal de Minas Gerais (1992), mestrado em Estudos Lingüísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais (1996), doutorado em Filologia e Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo (2000) e pós-doutorado em Lingüística Românica pela Universitat de Barcelona (2010). Atualmente é professor associado da Universidade Federal de Minas Gerais e tem experiência na área de Lingüística, com ênfase em Lingüística Românica e Crítica Textual, atuando principalmente nos seguintes temas: estudo histórico e comparado de morfossintaxe de línguas românicas em uma perspectiva tipológico-funcional, lexicologia sócio-histórica e edição de textos românicos antigos. E-mail: nardelli@letras.ufmg.br